

ATA NÚMERO 29/XIII (1.ª) SL
31 de maio de 2016 – 15h00

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação e Ciência, na Sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

- Ata da reunião de 24 de maio de 2016

3. Comunicações do Presidente

4. Apresentação da nova metodologia de escrutínio das iniciativas europeias – 15h

- Apresentação pelos Deputados da Comissão de Assuntos Europeus

5. [Petição n.º 92/XIII \(1.ª\)](#), de Carla Sofia Castanheira do Paço e outros - Solicitam que a Assembleia da República proceda à alteração do regime jurídico da educação especial

- Audição dos peticionários

6. [Projeto de resolução n.º 324/XIII \(1.ª\) \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a revogação do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 9 do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril de 2016, e que cumpra os contratos plurianuais celebrados com as escolas do Ensino Particular e Cooperativo

- Discussão

7. [Petição n.º 56/XIII \(1.ª\)](#), de António José Dias Moita — Solicitam a equidade no cálculo da pensão em situações excecionais (transição na carreira docente) - pagamento retroativo como formador

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- Deputada Relatora: Manuela Tender - PSD

8. [Petição n.º 78/XIII \(1.ª\)](#), de Marco Filipe Pinto Coelho – Solicita a alteração da nota mínima de ingresso no curso de Medicina

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- Deputada Relatora: Margarida Balseiro Lopes – PSD

9. [Petição n.º 111/XIII \(1.ª\)](#), de Inês Almeida Mendes e outros, solicitando à Assembleia da República a alteração do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, no sentido de estabelecer regras concursais iguais nos concursos de recrutamento de docentes do ensino regular e do ensino artístico especializado

- Apreciação e votação da admissibilidade da petição
- Deputado Relator: PS

10. Outros assuntos

11. Data da próxima reunião

A fixar

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

A pedido da Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), e depois de obtido o devido consenso entre todos os Grupos Parlamentares, a discussão do projeto de resolução n.º 324/XIII (1.ª) passou para o ponto da Ordem do Dia logo após a apresentação da nova metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, sendo feitas de seguida as comunicações do Senhor Presidente.

2. Aprovação da ata

A ata da reunião da Comissão de 24 de maio de 2016 foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Apresentação da nova metodologia de escrutínio das iniciativas europeias – 15h

De seguida, o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), enquanto membro da Comissão de Assuntos Europeus, fez a apresentação da nova metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, que pode ser consultada em <http://arnet/sites/XIIILeg/COM/4CAE/ArquivoComissao/Outros%20documentos/Procedimento%20de%20Escrutinio%202016%2024%20maio.pdf>.

Em síntese, disse que o que se pretende com esta nova metodologia é alterar a forma como o Parlamento português escrutina as diversas iniciativas europeias, reduzindo o número de pareceres que elabora e tentando obter mais qualidade quanto àqueles que são feitos.

No debate interveio também a Senhora Deputada Susana Amador (PS), que perguntou o que é que, para além da seleção que vai passar a ser feita acerca das matérias mais relevantes, iria mudar em termos do conteúdo dos relatórios, ao que o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) respondeu que a mudança apenas tinha a ver com a nota técnica que vai passar a ser elaborada, dando, assim, uma melhor preparação ao Deputado Relator dessa iniciativa.

No final, o Senhor Presidente agradeceu o contributo e os esclarecimentos prestados.

4. [Projeto de resolução n.º 324/XIII \(1.ª\) \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a revogação do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 9 do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril de 2016, e que cumpra os contratos plurianuais celebrados com as escolas do Ensino Particular e Cooperativo

O Projeto de resolução foi apresentado pelo Deputado Amadeu Albergaria (PSD), tendo feito intervenções subsequentes os Deputados Porfírio Silva (PS), Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Ana Virgínia Pereira (PCP).

A informação respeitante à discussão da iniciativa e a respetiva gravação áudio estão disponíveis no [Projeto de resolução n.º 324/XIII \(1.ª\) \(PSD\)](#).

5. [Petição n.º 92/XIII \(1.ª\)](#), de Carla Sofia Castanheira do Paço e outros - Solicitam que a Assembleia da República proceda à alteração do regime jurídico da educação especial

Dando início à audição, o Senhor Presidente cumprimentou os representantes dos peticionários, Carla Sofia Castanheira do Paço e André Valarinho, indicou a grelha de tempos, dando de seguida a palavra à peticionária para fazer a sua intervenção inicial, que começou por reafirmar o pedido dos peticionários para que a Assembleia da República altere o regime jurídico da educação especial vigente, tendo também sublinhado ser parte interessada na resolução da questão em apreço na medida em que é mãe de uma criança que sofre de

autismo, o João, que tem neste momento 15 anos e frequenta o 5.º ano; disse igualmente que o atual regime apenas se aplica a casos leves e casos muito graves, não existindo uma medida que abranja os casos intermédios.

Após lhe ter sido diagnosticado o autismo, o João foi «empurrado» para o Currículo Específico Individual (CEI), que se aplica aos casos mais extremos, e desde aí têm-se vivido etapas e lutas dolorosas. O que pretendem é que às crianças com este diagnóstico seja dada estabilidade na escola, impedindo a mudança permanente de professores, diretores de turma, da professora de ensino especial para que todos os anos letivos não tenham de fazer novos amigos e recomeçar tudo de novo. A aplicação do CEI a casos que não são extremos traz consequências indesejáveis e penosas para estes alunos.

André Valarinho fez também uma pequena intervenção sobre a matéria peticionada que pode ser consultada na página da Comissão.

A Senhora Deputada Laura Magalhães (PSD) sublinhou o carácter delicado destas situações, que devem merecer a maior atenção por parte da Assembleia da República e disse que a matéria peticionada estava a ser analisada por todos os grupos parlamentares e que todos os contributos e reflexões que fossem entregues seriam com certeza uma mais-valia para o trabalho legislativo que vai ser feito. Perguntou também aos peticionários qual seria a melhor medida intermédia para dar resposta a essa «zona cinzenta» omissa na lei.

A Senhora Deputada Odete João (PS) sublinhou que, estando os problemas já identificados, se torna necessário proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 3/98, que não responde de uma forma cabal às situações que não se enquadram na classificação internacional de funcionalidades e incapacidades, nomeadamente a daqueles alunos que conseguem acompanhar o currículo, e apostar na formação de professores, na medida em que uma escola verdadeiramente inclusiva tem de encontrar respostas diferentes para situações que em si também são distintas.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) aludiu à necessidade de se encontrar uma resposta para os casos ditos de «cinzentas», e que, no fundo, são aqueles que se encontram menos protegidos, e de se proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 3/98, que acaba por «castigar» a diferenciação pedagógica com currículos que não se adaptam às necessidades e que impede as crianças de progredir. E afirmou que não pode haver inclusão sem diferenciação pedagógica e que o ensino tem de se moldar à criança e não o contrário.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu-se ao carácter recorrente deste assunto que surge muitas vezes associado a patologias do espectro do autismo, mas também a outros. Defende que se exigem respostas específicas para cada caso e daí a necessidade de se proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 3/98, designadamente do seu artigo 16.º e que a dúvida está em saber qual o caminho legislativo a seguir, se é o de criar mais alíneas dentro do artigo

16.º para abarcar todos os casos, embora todos saibamos que essa vai ser com certeza uma resposta curta, ou o de conceder maior autonomia às equipas nas escolas.

A Senhora Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) falou das iniciativas legislativas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre esta matéria, que acompanha o Governo na sua intenção de proceder à revisão da legislação existente. Defendeu igualmente que se torna urgente dotar a escola pública inclusiva dos meios técnicos e humanos para que se possa dar uma resposta às necessidades destes jovens.

No final os peticionários responderam às questões colocadas, tendo sublinhado que, apesar de os problemas estarem já identificados, era imperioso, urgente agir porque o ano letivo estava quase a terminar. E, respondendo à questão colocada pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre a concretização da medida intermédia, referiram a possibilidade de adaptar e até alterar o currículo comum em função do diagnóstico e das necessidades dos alunos, sem implicar um currículo específico individual.

Por fim, agradeceram a audição, apelando à possibilidade de se alcançar um consenso entre todos os Grupos Parlamentares para que se possa levar a bom porto esta necessidade de rever a legislação existente!

6. Comunicações do Presidente

6.1. Baixa de projeto de resolução

Entrando neste ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conta de que tinha baixado à 8.ª Comissão o projeto de resolução n.º 331/XIII (1.ª) — Consagra o dia 16 de maio como Dia dos Cientistas — e que o Grupo Parlamentar do PS pretendia fazer a sua discussão no Plenário.

6.2. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, e aprovado por unanimidade na reunião de 24 de maio de 2016, para se oficialiar ao Governo que envie à Comissão o estudo de rede que fundamenta o corte das turmas de 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade nos contratos de associação

Informou também que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tinha solicitado que ficasse registado em ata que os serviços de apoio à Comissão não solicitaram ao Ministério da Educação o envio do estudo de rede que fundamenta o corte das turmas de 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade nos contratos de associação porque ele foi disponibilizado *on-line* no próprio dia da aprovação do requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

6.3 Conferência parlamentar - «Necessidades educativas especiais, deficiência e escolaridade obrigatória – quais os desafios?»

Quanto a este ponto, o Senhor Presidente informou que a referida Conferência Parlamentar teria lugar no dia 8 de junho de 2016, na Sala do Senado da Assembleia da República.

6.4 Jornadas parlamentares

Informou também o Senhor Presidente que as Jornadas Parlamentares do CDS-PP teriam lugar nos dias 6 e 7 de junho de 2016 e que as Jornadas Parlamentares do PS entre os dias 25 a 28 de junho de 2016.

6.5 Pedidos de audiência

Quanto a este ponto em concreto, o Grupo Parlamentar do PSD informou que seria o Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) o Deputado piloto a receber em audiência o Professor António Barbedo de Magalhães para apresentar a recém-criada «Rede para o desenvolvimento de novos paradigmas da educação» e o seu projeto de organizar um Encontro Nacional sobre «Que educação para Portugal?» em 2017.

O Grupo Parlamentar do BE informou a Comissão que indicava oportunamente o Deputado piloto para receber a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas, sobre a insegurança e indisciplina nas escolas.

Quanto ao pedido de audiência de carácter muito urgente do MEPEC, Movimento de Escolas com Ensino Público Contratualizado, para transmitir as preocupações sociais e jurídicas decorrentes da publicação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, com efeitos nefastos nas escolas com contratos de associação, professores, pessoal não docente, alunos, pais e famílias, e depois do Senhor Presidente ter sugerido que a mesma fosse feita por um Deputado piloto do Grupo Parlamentar do PS, o Senhor Deputado Amadeu Soares de Albergaria (PSD) solicitou a palavra para dizer que a Comissão devia fazer uma análise política deste pedido. Disse ser este um movimento que ainda há poucos dias tinha reunido numa manifestação cerca de 40 000 pessoas e que para salvaguarda do Parlamento e da própria Comissão de Educação e Ciência era preferível ouvir em plenário da Comissão este Movimento.

Após uma acesa discussão sobre este ponto entre os Senhores Deputados Amadeu Soares de Albergaria (PSD) e Porfírio Silva (PS), e depois de todos os grupos parlamentares terem usado da palavra, os Grupos Parlamentares do PS, BE e PCP opuseram-se a que este Movimento fosse recebido em plenário da Comissão, opondo-se a esta decisão os Grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Após terminar a discussão, a Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) interpelou a Mesa no sentido de lavrar o protesto do seu Grupo Parlamentar quanto à forma como o Presidente estava a conduzir os trabalhos. Disse que a condução dos trabalhos exigia, quer da parte do Presidente quer da parte dos Deputados, a existência de uma elevação quanto à utilização da linguagem em sede de réplica política e que expressões como «mentiroso» eram manifestamente excessivas. Apesar de não ter sido a pessoa atingida, não gostou de o ouvir e

não poderia deixar de registar que numa comissão que é de educação a educação deve ser a primeira nota de todas as intervenções feitas pelos Deputados. Concluiu afirmando não lhe parecer ser de «bom tom, o Senhor Presidente deixar passar em claro uma alusão ofensiva a um Deputado e espera que isto não se volte a repetir.

6.6. Pedido da ACAPO

Em relação ao pedido da ACAPO, Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, para realização de um seminário na Assembleia da República sobre a inclusão de pessoas com deficiência visual e auditiva no ensino superior, ficou consensualizado que o Senhor Presidente iria levar o assunto a debate na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, expressando todos os Grupos Parlamentares que essa matéria não é nem deve ser da competência da Comissão.

6.7. Relatórios

- **Visita ao Município de Matosinhos** – GT Transferência de Competências na Educação
- **Visita ao Município de Cascais** – GT Transferência de Competências na Educação
- **Audiência à Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica**

A pedido dos Grupos Parlamentares do PSD e do PCP, a apreciação dos relatórios das visitas a Matosinhos e a Cascais foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

O relatório da audiência à Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica foi aprovado por unanimidade.

6.8. Regulamentação das leis

Quanto a este ponto, o Senhor Presidente deu conta de que Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado se tinha pronunciado sobre a falta de regulamentação de leis da área da Ciência e do Ensino Superior e que já tinha sido pedido ao Ministro da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior que se pronunciasse sobre esta questão.

Disse também que assim também tinha procedido a Confederação Nacional das Associações de Pais quanto à falta de regulamentação de leis da área da Educação e que iria ser solicitado ao Ministro da Educação que se pronunciasse nesse sentido.

6.9. Conferência da Descentralização de Competências na Educação

O Senhor Presidente deu igualmente conta de que esta Conferência teria lugar no dia 15 de junho de 2016.

7. [Petição n.º 56/XIII \(1.ª\)](#), de António José Dias Moita — Solicitam a equidade no cálculo da pensão em situações excecionais (transição na carreira docente) - pagamento retroativo como formador

O [relatório final da petição](#), apresentado pela relatora, Deputada Maria Manuela Tender (PSD), foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

8. [Petição n.º 78/XIII \(1.ª\), de Marco Filipe Pinto Coelho](#) — Solicita a alteração da nota mínima de ingresso no curso de Medicina

O [relatório final da petição](#), apresentado pela relatora, Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD), foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

9. [Petição n.º 111/XIII \(1.ª\)](#) — Apresentada por Inês Almeida Mendes e outros, solicitando à Assembleia da República a alteração do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, no sentido de estabelecer regras concursais iguais nos concursos de recrutamento de docentes do ensino regular e do ensino artístico especializado

A nota de admissibilidade foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

O Grupo Parlamentar do PS indicou a Senhora Deputada Odete João (PS) como Deputada Relatora da petição em causa.

10. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

11. Data da próxima reunião

A fixar

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)



Comissão de Educação e Ciência

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 14 de junho de 2016.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Diogo Leão
Emília Santos
Joana Mortágua
João Torres
Laura Monteiro Magalhães
Luís Monteiro
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Odete João
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Susana Amador
Ana Virgínia Pereira
António Eusébio
Duarte Marques
José Cesário
Margarida Balseiro Lopes
Pedro Coimbra

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pontedeira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Margarida Mano
Miguel Tiago